



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
GABINETE DA REITORIA  
RETIFICAÇÃO Nº 2 DO EDITAL Nº 70/2010**

**PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO DE 28/10/2010, SEÇÃO 3, PÁGINA 58.**

O Vice-Reitor da Universidade Federal de Goiás, no exercício da reitoria, usando de suas atribuições estatutárias e regimentais, resolve: no Anexo I do Edital nº 70/2010, publicado no Diário Oficial da União de 15/10/2010, seção 3, página 65, fazer constar a seguinte retificação:

- Para o **Processo nº 23070. 010145/2010 - 71** – Faculdade de Medicina.  
No item: “Requisitos Exigidos”, onde se lê: “Graduação em Medicina com Especialização em Gastroenterologia”, leia-se: **“Graduação em Medicina”**.

Goiânia, 27 de outubro de 2010.

Prof. Eriberto Francisco Beviláqua Marin  
Vice-Reitor